

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dez, às dezessete horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência sito à Praça Nove de Julho, número vinte, nesta, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA. Com a palavra, a Presidente do CMDCA – Sra. Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida começou a reunião dando então ciência para aos conselheiros de um fato ocorrido nesta cidade envolvendo a Senhora Conceição Aparecida Passarelli e o Senhor Marcos Conselheiro Tutelar. Com a palavra a Conselheira Sandra dos Santos Tavares informou que foi procurada pela Senhora Conceição que tem por determinação do meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Guará a certidão de interdição com o Termo número oitenta, livro E dois e folha vinte e seis, com data de expedição de vinte e dois de outubro de dois mil e nove, sendo a Senhora Conceição Aparecida Passarelli, brasileira, solteira, do lar, nascida no dia um de abril de mil novecentos e oitenta e dois, natural de Batatais, Estado de São Paulo, residente nesta cidade, na Rua Antonio Vilela Filho, número oitenta, filha de Carmen Cecília Passarelli, informando que na data de vinte e seis de dois mil e dez, estava em sua casa, deitada no sofá, lembra que estava passando o segundo tempo do jogo da copa, com o seu filho Lucas, quando acordou com um homem que estava em cima dela; que este homem trabalha no conselho tutelar de nome Marcos; informando ainda que ele queria ficar com ela, tentando beijá-la; mas a mesma colocou a mão na boca, pediu para que ele saísse de cima dela, pois não queria nada com ele; que era pobre, porém não precisava se vender; Marcos então saiu de cima dela, mas ainda permaneceu na sala insistindo e dizendo que ela não estava boa naquele momento; então o Senhor Marcos foi embora. Esclareceu que ele não cometeu o abuso sexual, nem chegou a tirar sua roupa, informou que sentiu a falta do filho e quando foi procurá-lo ele falou que o Senhor Marcos teria dado o dinheiro, para que ele saísse para comprar algo, logo após todo o relato, a mesma manifestou a vontade de procurar a Delegacia de Polícia Civil, situado a Rua Barão do Rio Branco, número quatrocentos e quarenta e quatro, nesta cidade, para então ser lavrado o Boletim de Ocorrência de

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



número quinhentos e oitenta. Para ser devidamente apurado o fato ocorrido. Em seguida, foi enfatizado pelos Conselheiros a necessidade da apuração do caso, entendendo desta forma a necessidade da composição de sindicância onde haverá necessariamente dois Conselheiros e três membros da comunidade interessada, nomeadas especialmente para este fim para abertura do processo administrativo. Após a apresentação dos fatos e a decisão da comissão a conselheira Sandra informou que não faria parte por ser tutora da Senhora Conceição, e logo após o Conselheiro Daniel informou que por ter participado da eleição do Conselho Tutelar e ser o próximo suplente, por este motivo não estará participando da comissão, logo após estas colocações aos conselheiros presentes, elegeram por aclamação os seguintes conselheiros Sr. Raphael de Paula Asse e Sra. Geralda Donzeli Coelho, tendo então por responsabilidade nomear os membros da comissão representantes da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião e a ata lida e aprovada, segue devidamente assinada.

-Sueli Leiko Okubo _____

-Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira _____

-Geralda Donzeli Coelho _____

-Sandra dos Santos Tavares _____

-Regina Rodrigues Coelho _____

-Néio César de Souza Freitas _____

-Judite Cheruti Dias _____

-Raphael de Paula Asse _____

-Daniel de Lima _____

-Edivane Silva Souza Henares _____

-Adilson Lopes _____